



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 20, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

Suspende o expediente interno e externo, bem como o atendimento ao público em geral, nos dias 21 e 22 de março de 2016, no âmbito da Procuradoria da República no Estado de Roraima.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela [Portaria PGR nº 786, de 29 de setembro de 2015](#), pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal ([Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015](#)),

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PRESI Nº 21, publicada no e-DJFI em 28.01.2016, que comunica a indisponibilidade dos sistemas eletrônicos e determina a suspensão dos prazos processuais no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região (Tribunal, Seções e Subseções Judiciárias), no período de 18 a 27 de março de 2016, bem como a suspensão do expediente interno e externo no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região (Tribunal, Seções e Subseções Judiciárias), nos dias 21 e 22 de março de 2016, por ocasião da atualização dos bancos de dados;

CONSIDERANDO que a Portaria SG/MPF nº 1, de 6 de janeiro de 2016 torna facultativo à chefia de cada unidade administrativa a alteração de datas dos pontos facultativos e a decisão em suspender ou não o expediente em sua respectiva unidade naquelas datas, de modo a acompanhar o funcionamento do órgão judiciário perante o qual atue, com a expedição de portaria específica;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o expediente interno e externo, bem como o atendimento ao público em geral, nos dias 21 e 22 de março de 2016, no âmbito da Procuradoria da República no Estado de Roraima, com concessão de abono.

Art. 2º. Manter, em todo o período indicado, a apreciação das medidas de urgência, em regime de plantão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FÁBIO BRITO SANCHES